



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE**

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0\*\*49) 626 0012  
CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84  
E-mail: bandeirante@smo.com.br

DECRETO N° 017, de 15 de Julho de 2002.

DECRETA  
PÚBLICAS  
JULHO DO

**"HOMOLOGA ATA ÚNICA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS AUTOMÓVEIS ASTRA GLS ANO/MODELO 1995 E FUSCA VW ANO 1977, MODELO 1978 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal **JOSÉ CARLOS BERTI**, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO a realização em comemoração ao dia do Colono e do Motorista, a ser realizada no dia 25 de julho do corrente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o parecer da comissão nomeada pela portaria nº 102 de 09 de julho de 2003 conforme ata única onde a comissão avalia respectivamente os automóveis Astra GLS e Fusca 1300 VW pelo preço mínimo de venda de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 300,00 (trezentos reais), no estado em que se encontram.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2003.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de julho de 2003.

**JOSÉ CARLOS BERTI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS BERTI**  
Prefeito Municipal

**Certidão**

- A to
- Relatório
- Processo Licitatório

Certifico que o presente foi publicado no mural público desta prefeitura municipal, de 15/07/03 até 22/07/03 conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Responsável

**Ana Paula Beckenkamp**  
Auxiliar Administrativa

Ana Paula Beckenkamp  
Auxiliar Administrativa